



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO - CAPPS

Fl. nº 195

Do processo 2017-0.080.915-2

em 15/10/18

a)

RH

Região Metropolitana

Interessado: Pirima Ltda.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento.

Em 10/10/2018, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo - CAPPS, em sua 8ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/CAPPS, em face dos documentos apresentados pelo interessado, às folhas 192 a 194, conforme votação abaixo entendeu:

que o presente deveria ser indeferido por não atendimento das exigências anteriormente formuladas pela Comissão referentes a:

- 1 - ausência de informação do número exato de unidades habitacionais previstas;
- 2 - ausência de demarcação de todas as faixas de APP's ao longo dos cursos d'água, nascentes e brejo;
- 3 - ausência de demarcação no projeto das zonas de uso incidente;
- 4 - não observância de no oficial (ponto Peneira) no interior da área propo.
- 5 - ausência da apresentação de plano de massas

Observação: Por ocasião de eventual do pedido

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SMUL / PARHIS	<i>[assinatura]</i>		
SMUL / PARHIS	<i>Daniel R. Lidel</i>		
SMUL / I	<i>[assinatura]</i>		
SEHAB	<i>[assinatura]</i>		
SVMA/DEPAVE	<i>[assinatura]</i>		
SVMA/DECONT	<i>[assinatura]</i>		
SIURB	<i>[assinatura]</i>		
SMUL/PLANURBE	<i>[assinatura]</i>		
SMT	<i>[assinatura]</i>		

de reconsideração de Despacho deveso ser dado
cênis do interessado para observar as
exigências formuladas pelo Secretarias envolvidas
preliminarmente ao retorno a esta Comissão